



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

21 de Março de 2019 - ANO II - Nº 166 - Pág. 01 a 13

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de FEVEREIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO PAULINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/02/1995**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 053/2019-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **RESOLVENDO**, conceder férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO PAULINO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/03/2019 a 30/03/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de FEVEREIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 122/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea "a", do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de FEVEREIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANA MARIA SAMPAIO UCHÔA, PROFESSOR**, admitido (a) em **01/02/1998**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento. **RESOLVENDO**, conceder **08 (OITO)** dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **ANA MARIA SAMPAIO UCHÔA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de **22/02/2019 a 29/02/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de FEVEREIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 123/2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 602/2017, datada do 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 157 c/c Art. 164 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. Tendo recepcionado e apreciado o Ofício nº 009/2019-SARH e seu anexo. Trata-se de expediente encaminhado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicitando apuração da conduta profissional dos servidores públicos municipais **JOSÉ RAFAEL ALVES SARAIVA, RAIMUNDO FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA e FRANCISCO EVERARDO GOMES LIMA**, ocupantes, respectivamente dos cargos de **Abatedor de Animais, Auxiliar de Serviços Gerais e Abatedor de Animais**, lotados junto à Pasta requerente. A documentação apresentada em desfavor dos serventúrios em análise, guarda graves acusações, imputando-se aos servidores supra relacionados, infrações relacionadas à suposto uso de bebidas alcoólicas, na sede laboral. Encaminhada as acusações para Parecer Jurídico na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, pugnou esse órgão pela Instauração de Processo Administrativo Disciplinar/PAD (Parecer Jurídico

Nº 23/2019). **RESOLVE**, instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos acima elencados, o qual terá a Comissão Processante abaixo: **Presidente:** REJANE ALCOFORADO AMORIM, Procuradora Jurídica do Município; **Membro:** MARIA NELSA COELHO, Auxiliar de Serviços Gerais; **Membro:** MEIRIVALDA MARIA DANIEL UCHÔA COELHO, Auxiliar de Serviços Gerais; **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de Fevereiro de 2019. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 124/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **25 de FEVEREIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO WALBER MACIEL RIBEIRO, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVENDO**, conceder 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO WALBER MACIEL RIBEIRO, PROFESSOR**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **23/02/2019 a 27/02/2019**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de FEVEREIRO de 2019. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 125/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de FEVEREIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **JÚLIO EMANUEL ARRUDA LESSA, INSTRUTOR DE ARTES**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL/FÓRUM LOCAL)**, solicita 1/3 (UM TERÇO) DA REMUNERAÇÃO DO ADICIONAL DE FÉRIAS relativo ao período aquisitivo de **2016/2017 (ocorreu o respectivo gozo de férias no período de 17/01/2019 a 15/02/2019)**. **RESOLVENDO**, conceder o Pagamento de 1/3 (UM TERÇO) da REMUNERAÇÃO DO ADICIONAL DE FÉRIAS, referente ao período aquisitivo supra requisitado, ao (a) servidor (a) **JÚLIO EMANUEL ARRUDA LESSA**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de FEVEREIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 126/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de FEVEREIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ELIANDO PEREIRA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **10/03/2010**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA (CEDIDO AO CARTÓRIO ELEITORAL/33ª ZE)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo



| | |
|--|---|
| <p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Regys Tavares Pereira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> | <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p> |
|--|---|



2017/2018. CONSIDERANDO o Ofício nº 045/2019-TRE/33ªZE, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o Servidor encontra-se cedido e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ELIANDO PEREIRA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **11/03/2019 a 09/04/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 28 de FEVEREIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 127/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **28 de FEVEREIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA OSMANDINA CARNEIRO DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA À DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 741/2019-MAAM, expedido pela Unidade do Órgão Estadual ao qual a Servidora encontra-se cedido e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA OSMANDINA CARNEIRO DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **07/03/2019 a 05/04/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 28 de FEVEREIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 128/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de FEVEREIRO DE 2019**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA SAMARA PEREIRA, EDUCADOR SOCIAL**, admitido em **29/11/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) ANOS. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 065/2019-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa ciência da Licença em tela. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **MARIA SAMARA PEREIRA, EDUCADOR SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no período de **21/02/2019 a 20/02/2023. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 28 de FEVEREIRO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 129/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **22 de FEVEREIRO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **ANTÔNIA CRISTHIANY LESSA MAGALHÃES, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO-SMST**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº 053/2019-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora encontra-se lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTÔNIA CRISTHIANY LESSA MAGALHÃES, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/03/2019 a 30/03/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 01 de MARÇO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 130/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de MARÇO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **SILVIA SOUSA CAVALCANTE, MERENDEIRA**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SILVIA SOUSA CAVALCANTE, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **11/03/2019 a 25/03/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 07 de MARÇO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 131/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de MARÇO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JACKSON ANDRADE ROCHA, PROFESSOR**, admitido (a) em **28/07/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2017/2018. CONSIDERANDO** o Ofício nº 144/2019-SME, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JACKSON ANDRADE ROCHA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **07/03/2019 a 05/04/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 07 de MARÇO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 132/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de MARÇO de 2019**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL/FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017. CONSIDERANDO** o Ofício nº 264/2019, expedido pelo órgão estadual ao qual o servidor está cedido e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **18/03/2019 a 16/04/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 08 de MARÇO de 2019. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 133/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **07 de MARÇO de 2019**, no qual a servidora **FRANCISCA ROSÂNGELA RODRIGUES SOUSA, ATENDENTE DENTAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **FRANCISCA ROSÂNGELA RODRIGUES SOUSA, ATENDENTE DENTAL**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **04/03/2019 a**



01/07/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de MARÇO de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 134/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de MARÇO de 2019, no qual o (a) servidor (a) JOSÉ BATISTA DA SILVA, VIGIA, admitido (a) em 03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2017/2018. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) JOSÉ BATISTA DA SILVA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozã-las no período de 12/03/2019 a 10/04/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de MARÇO de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 135/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de FEVEREIRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) ALEXANDRE SOUZA PINTO, VIGIA, admitido (a) em 01/06/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. CONSIDERANDO o Ofício nº 049/2019-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) ALEXANDRE SOUZA PINTO, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozã-las no período de 15/03/2019 a 13/04/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de MARÇO de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 139/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRELENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 setembro de 2017, e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de MARÇO de 2019, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA VIEIRA, PROFESSOR, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita 08 (OITO) dias de Licença por falecimento de pessoa da família (PAI). R E S O L V E, conceder Licença por falecimento de pessoa da família (PAI), ao (a) servidor (a) FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA VIEIRA, PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 11/03/2019 a 18/03/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de MARÇO de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 140/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de FEVEREIRO de 2019, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO WALBER MACIEL RIBEIRO, PROFESSOR, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita AUXÍLIO NATALIDADE, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 36/2019, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E, conceder AUXÍLIO NATALIDADE, ao (a) servidor (a) FRANCISCO WALBER MACIEL RIBEIRO, PROFESSOR, lotado (a) junto à

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de MARÇO de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 142/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 11 de MARÇO de 2019, no qual o (a) servidor (a) PEDRO GUSTAVO CRUZ MENDES, AGENTE ADMINISTRATIVO, admitido (a) em 10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. CONSIDERANDO o Ofício nº 050/2019, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) PEDRO GUSTAVO CRUZ MENDES, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, pretendendo gozã-las no período de 20/03/2019 a 18/04/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de MARÇO de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 143/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 12 de MARÇO DE 2019, no qual o (a) servidor (a) ADRIANA GOMES PIRES, MONITOR DE ARTES, admitido em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 04 (QUATRO) ANOS. CONSIDERANDO o Ofício Nº 158/2019-SME, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa ciência da Licença em tela. R E S O L V E, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 04 (QUATRO) anos, ao (a) servidor (a) ADRIANA GOMES PIRES, MONITOR DE ARTES, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 12/03/2019 a 11/03/2023. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de MARÇO de 2019. MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 144/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de Setembro de 2017, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 14 de MARÇO DE 2019, no qual o (a) servidor (a) FLÁVIA MARIA SANTIAGO FORTE, PROFESSOR, admitido em 01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO, pelo período de 04 (QUATRO) ANOS. CONSIDERANDO o Ofício Nº 161/2019-SME, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa ciência da Licença em tela. R E S O L V E, conceder RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO pelo período de 04 (QUATRO) anos, ao (a) servidor (a) FLÁVIA MARIA SANTIAGO FORTE, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 14/03/2019 a 13/03/2023. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de MARÇO de 2019.



PORTARIA Nº 145/2019. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 15 de MARÇO de 2019, no qual o (a) servidor (a) MARIA EUGÊNIA RÉGIS COSTA, MERENDEIRA, admitido (a) em 01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. R E S O L V E, conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA EUGÊNIA RÉGIS COSTA, MERENDEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 01/04/2019 a 30/04/2019. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de MARÇO de 2019. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO; CONTRATADO: LINDOMAR MARREIRO COSMO, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06/03/2019 A 06/03/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/03/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO; CONTRATADO: JOSÉ CLAUDIO SOUZA DE MESQUITA, FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06/03/2019 A 06/03/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/03/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO; CONTRATADO: ANTONIO IRAN FRAGA DE ARAUJO, FUNÇÃO: MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06/03/2019 A 06/03/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/03/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SR. ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO; CONTRATADO: ELÁDIO MOREIRA BRAGA, FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 06/03/2019 A 06/03/2020. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 06/03/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: MARTINHO SILVA SOUSA; CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ GLEIDSON PAULO SILVA; CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ FELIPE PEREIRA DE ABREU; CARGO: AG. ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 18/03/2019 A 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 18/03/2019

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA 25

Canindé-CE., 20 de Março de 2019. **ERRATA** da PORTARIA Nº 197/2019 - Cujos objetos eram **NOMEAR EFETIVO** JOÃO BASTISTA AZEVEDO DOS SANTOS na DIVISÃO DE EXAMES. Na **ERRATA** da portaria nº 197/2019, publicada na página 03, do Diário Oficial Nº 165, em 18 de março de 2019, conforme alterações no texto que se segue: **Onde se lê:** JOSÉ BATISTA AZEVEDO DOS SANTOS **LEIA-SE:** JOÃO BATISTA AZEVEDO DOS SANTOS **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete



PORTARIA Nº 201/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **CELIA MARIA SARAIVA DA SILVA**, Professora da Educação Básica 2-13, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 202/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a 2.315/2016, de 09 de MAIO DE 2016. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora **CELIA MARIA SARAIVA DA SILVA**, Professora da Educação Básica 2-13, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 203/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GUILHERMINO TAVARES**, Professora da Educação Básica 2-12, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 204/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **LUCIA DE FATIMA BRASILEIRO DE FREITAS**, Professora da Educação Básica 2-11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 205/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a 2.315/2016, de 09 de MAIO DE 2016. **RESOLVE: I** – Fica concedida Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora **LUCIA DE FATIMA BRASILEIRO DE FREITAS**, Professora da Educação Básica 2-11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 206/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – EXONERAR o Senhor **FRANCISCO JUDECY ALVES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **006.056.583-74**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DE NÚCLEO II**, Nível DN II, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 207/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com Decreto nº 01/2017 de 2017; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE: I** – Autorizar que seja concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) à Servidora **Ana Luiza Martins Rocha**, pelo exercício de função. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 208/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I** – **Nomear Coletivamente** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

| CARGO | SÍMBOLO | NOME | CPF |
|------------------------|---------|--|----------------|
| Coordenador Pedagógico | CPED | LANA MARA LOPES ALMEIDA MOREIRA | 802.572.083-72 |
| Coordenador Pedagógico | CPED | MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ABREU | 165.474.543-04 |
| Coordenador Pedagógico | CPED | FRANCISCA SILANIA SANTOS DO NASCIMENTO | 889.410.003-00 |
| Coordenador Pedagógico | CPED | FRANCISCO ALOISIO ALEXANDRE DE FREITAS | 001.126.913-82 |
| Coordenador Pedagógico | CPED | MACILENE ABREU DE FREITAS | 029.486.203-09 |
| Coordenador Pedagógico | CPED | MARIA OLENA CAMURÇA COELHO | 233.618.083-91 |

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 15 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



PORTARIA Nº 208-A/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR Coletivamente** os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio**, nos termos do anexo I da Lei nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017;

| CARGO | SÍMBOLO | NOME | CPF |
|---------------------------|---------|--------------------------------|----------------|
| Assistente Administrativo | ASS | MARIA DO CARMO RODRIGUES SILVA | 008.166.663-26 |
| Assistente Administrativo | ASS | FRANCISCO GABRIEL SOUSA ARRUDA | 070.396.503-47 |

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 210/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **ANTONIA ANTONIETA LIMA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 211/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA ISALTINA MONTE LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 212/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **JACY SAMPAIO MAGALHÃES LEITE**, Inspetora de 2ª Classe – SMST, lotada junto à **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 213/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA BRASILEIRO DE FREITAS**, Professora Educação Básica 2-11, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 214/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GUILHERMINO TAVARES**, Professora Educação Básica 2-12, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 215/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **CELIA MARIA SARAIVA DA SILVA**, Professora Educação Básica 2-13, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 216/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA DALVENIZA SILVESTRE FERREIRA**, Professora Educação Básica 2-12, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 217/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR Coletivamente** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da **Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio**, nos termos do anexo I da Lei nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017;

| CARGO | SÍMBOLO | NOME | CPF |
|---------------------------|---------|----------------------------------|----------------|
| Assistente Administrativo | ASS | RAIMUNDO ANTONIO AGUSTINHO ROCHA | 369.854.573-04 |
| Assistente Administrativo | ASS | FRANCISCO ROBSON ALVES DE SOUSA | 010.604.363-37 |

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



PORTARIA Nº 218/2019. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - NOMEAR** a Senhora **MARIA MIRANDA GONÇALVES**, brasileira, inscrita no CPF Nº **426.071.323-04**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Divisão de Educação Infantil**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE MARÇO DE 2019. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): FRANCISCA CLEONICE CRUZ SOUSA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº32/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): JOÃO CARLOS BEZERRA ARRUDA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº33/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA DE JESUS ABREU SILVA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº34/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ANTONIA CLAUDINEIA SILVA RODRIGUES - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº35/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): ELIKARISA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº36/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): NEILA RODRIGUES TAVARES - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/06/2019.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº37/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): CLENY DE SOUSA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/06/2019.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº38/2019 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): JOVELINA RODRIGUES DE SOUSA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 30/06/2019.

O Município de Canindé, por meio da Secretaria da Educação de Canindé, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, estabelece e divulga normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo, destinado à composição de banco de Professor(a) de Atendimento Educacional Especializado (AEE) para alunos público-alvo da Educação Especial, atendidos na Secretaria da Educação Municipal, torna pública o resultado final da seleção de profissionais para atuarem nas turmas de AEE de acordo a portaria Nº 015 de dezembro de 2018, e conforme o edital estabelecido.

| RESULTADOS FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA AS TURMAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | | | |
|---|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| CANDIDATO(A) | 1ª ETAPA Currículo | 2ª ETAPA Entrevista | PONTUAÇÃO TOTAL |
| Aldenia Soares Almeida | 44 | 39 | 83 |
| Alessandro Jucá Cunha | 50 | 50 | 100 |
| Carmem Jaira Colares Abreu | 46 | 34 | 80 |
| Emanuele Verçosa de Oliveira | 50 | 37 | 87 |
| Maria Edilene Nunes de Sousa | 50 | 50 | 100 |
| Maria Iris Vasconcelos Cruz Sebastião | 50 | 27 | 77 |
| Maria Ivanilda dos Santos Silva | 46 | 32 | 78 |
| Regina Lucia Ferreira Sales Dias | 50 | 40 | 90 |

Será considerado aprovado na seleção o/a candidato/a que não tiver sido indeferida sua inscrição e que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos à entrevista.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 09/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar JACY SAMPAIO MAGALHÃES LEITE**, brasileira, casada, filha de Aluísio Uchôa Magalhães e Raulina Sampaio Magalhães, nascida em **30.10.1951** (trinta de outubro de mil novecentos cinquenta e um), cadastrada no PASEP sob nº **1.901.067.499-4**, CPF nº. **735.396.863-04**, admitida no serviço Público Municipal em **28.06.2002** inscrita com a matrícula nº **3200**, exerce o cargo de Inspetora 2ª Classe, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Cidadania e Segurança do Município de Canindé. Tomando por base Art. 40 §1º inciso III da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, e ainda o Art. 1º da Lei Federal 10.887/2004 e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e proporcional ao tempo de contribuições**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.494,09 (Um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e nove centavos)**. Especificado da seguinte forma: Proporcional

| | |
|--|---------------------|
| Vencimentos base | R\$ 1.272,00 |
| Ats 16% | R\$ 203,52 |
| Adicional Noturno 20% | R\$ 254,40 |
| IQF 50% | R\$ 636,00 |
| ARV 40% | R\$ 508,80 |
| GDES 50% | R\$ 636,00 |
| Total | R\$ 3.510,72 |
| Valor Apurado da média | R\$ 2.723,54 |
| Valor do Benefício proporcional | R\$ 1.494,09 |
| Valor total do Benefício | R\$ 1.494,09 |

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 de Março de 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

José Kledeon Viana Paulino
Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 10/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar MARIA DAS GRAÇAS GUILHERMINO TAVARES**, brasileira, solteira, filha de Vicente Tavares da Silva e Francisca Guilhermino Tavares, nascida em **03.03.1968** (três de março de mil novecentos sessenta e oito), cadastrada no PASEP sob nº **1.704.680.442-5**, CPF nº. **678.928.173-87**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994** inscrita com a matrícula nº **756**, exerce o cargo de professora de educação básica **2-12**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 5.283,05 (Cinco mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**. Especificado da seguinte forma:



| | |
|------------------|---------------------|
| Vencimentos base | R\$ 3.720,47 |
| Ats 25% | R\$ 930,11 |
| Desempenho 15% | R\$ 558,07 |
| Total: | R\$ 5.208,65 |

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumprase.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 13 de Março de 2.019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

José Kledeon Viana Paulino
Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 11/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional nº 41/03, Lei 1.190/92, de 23/01/1992 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Canindé, combinado com a Lei 1.918/2006 de 27/01/2006 – Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislação pertinentes. Para **Sr. LUIZ PEREIRA SOBRINHO**, cônjuge da ex servidora a **Sra. MARIA ZILMA LEONÓR PEREIRA**, segurada inativa do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, inscrita sob matrícula nº 5937, era ocupante do cargo de professora de educação básica 2-2, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé, falecida em **25.01.2019**. Conceder a pensão a partir de **25 de janeiro de 2.019**, sendo o total dos proventos fixados no valor mensal de **R\$ 3.683,01** (três mil seiscentos e oitenta e três reais e um centavo).

| | |
|------------------|---------------------|
| Vencimentos base | R\$ 2.455,35 |
| Desempenho 25% | R\$ 613,83 |
| Ats 25% | R\$ 613,83 |
| Total: | R\$ 3.683,01 |

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumprase.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de Março de 2.019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

José Kledeon Viana Paulino
Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 12/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar **LUCIA DE FATIMA BRASILEIRO DE FREITAS**, brasileira, casada, filha de Missias Brasileiro Lima e Adalgisa Maciel Brasileiro, nascida em **24.02.1965** (vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos sessenta e cinco), cadastrada no PASEP sob nº **1.705.774.261-2**, CPF nº **845.835.923-53**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994** inscrita com a matrícula nº **538**, exerce o cargo de professora de educação básica **2-11**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 5.518,38** (Cinco mil quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos). Especificado da seguinte forma:

| | |
|------------------|---------------------|
| Vencimentos base | R\$ 3.560,26 |
| Ats 25% | R\$ 890,06 |
| Desempenho 15% | R\$ 534,03 |
| GIP 15% | R\$ 534,03 |
| Total: | R\$ 5.518,38 |

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumprase.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de Março de 2.019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

José Kledeon Viana Paulino
Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO Nº 13/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2.019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar **CELIA MARIA SARAIVA DA SILVA**, brasileira, solteira, filha de Filomeno Pereira da Silva e Maria Saraiva da Silva, nascida em **23.02.1968** (vinte e três de fevereiro de mil novecentos sessenta e oito), cadastrada no PASEP sob nº **1.703.476.513-6**, CPF nº **317.075.803-91**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994** inscrita com a matrícula nº **1450** exerce o cargo de professora de educação básica **2-13**, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 5.831,82** (Cinco mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). Especificado da seguinte forma:



| | |
|------------------|---------------------|
| Vencimentos base | R\$ 3.887,89 |
| Ats 25% | R\$ 971,97 |
| Desempenho 15% | R\$ 583,18 |
| GIP 10% | R\$ 388,78 |
| Total: | R\$ 5.831,82 |

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de Março de 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

José Kledeon Viana Paulino
Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR Nº 11/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO Nº 046/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.017 e publicado em 04.09.2.017. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. MARIA ANTONIETA LIMA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, filha de Francisco Martins de Oliveira e Maria Santana Lima Oliveira, nascida em **12.05.1965** (doze de maio de mil novecentos sessenta e cinco), cadastrada no PASEP sob nº **1.704.680.018-7** e CPF sob nº **473.166.673-20**, admitida no serviço Público Municipal em **01.03.1994**, inscrita sob matrícula nº 1441, exerce o cargo de professora de educação básica 2-10, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005, Lei municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município de Canindé. E Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.801,65 (quatro mil oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos)**. Especificado da seguinte forma:

| | |
|----------------|---------------------|
| Vencimentos | R\$ 3.244,37 |
| Ats 23% | R\$ 746,20 |
| Desempenho 15% | R\$ 486,65 |
| GIP 10% | R\$ 324,43 |
| Total: | R\$ 4.801,65 |

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de Março de 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

José Kledeon Viana Paulino
Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA. ATO REVISOR Nº 12/2019 DE 12 MARÇO DE 2019. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO Nº 022/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2.017 e publicado em 2017. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, filha de Luis Teixeira e Raimunda Gomes, nascida em **19.07.1956** (dezenove de julho de mil cinquenta e seis), cadastrado no PASEP sob nº **1.707.021.030-0** e CPF sob nº **495.318.323-15**, admitida no serviço Público Municipal em **10.06.1998**, inscrita sob matrícula nº **1608**, exerce o cargo de merendeira, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, Lei municipal nº **1.918/2006 de 27/01/2006**, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé, Lei **1.190/92 de 23/01/1992**, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), ainda o art. 1º da Lei 10.887/2004 e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**. Especificado da seguinte forma:

Proporcional

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Vencimentos | R\$ 998,00 |
| Ats 18 % | R\$ 179,64 |
| Total: | R\$ 1.177,64 |
| Valor apurado da média | R\$ 845,46 |
| Valor do benefício proporcional | R\$ 508,12 |
| Complementação constitucional | R\$ 489,87 |
| Valor Total do benefício | R\$ 998,00 |

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 12 de Março de 2019.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
Prefeita Municipal

José Kledeon Viana Paulino
Presidente – IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 009/2019-PE-SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL, FREEZER HORIZONTAL E CENTRAL DE AR 12.000 BTUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 22 de Março de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 08 de abril de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de abril de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé/CE – torna público para conhecimento dos interessados que devido ao feriado do dia 25 de março, data magna do Estado do Ceará, a sessão de recebimento e abertura dos documentos de habilitação outrora marcada para o dia 25 de março de 2019, as 10h00min, **fica adiada** para dia 26 de março de 2019, às 10h00min na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE (980,40M²) NAS LOCALIDADES DE TRANSVAL E LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE convoca as empresas classificadas em quinto lugar para apresentação de amostras dos itens dos respectivos lotes, com exceção apenas das frutas e verduras: **Lote 01 e 02 - J R MAIA NETO COMERCIAL ME; Lote 15 - H A LOPES CAVALCANTE ME; e Lote 16 - E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME.** Ficam convocados a apresentarem amostras, propostas adequadas e documentação original de habilitação observando os prazos contidos no edital, a contar da publicação deste aviso. Canindé-CE, 20 de março de 2019. Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.** Empresa Vencedora: **POSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor do item 01 de R\$ 84.456,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), e do item 03 o valor de R\$ 113.295,00 (cento e treze mil duzentos e noventa e cinco reais). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA – Secretaria Municipal De Assistência Social, 20 de março de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.** Empresa Vencedora: **POSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor do item 01 de R\$ 29.325,00 (vinte e nove mil trezentos e vinte e cinco reais), e do item 03 de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Canindé/CE, 20 de março de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **POSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor do item 01 R\$ 17.595,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e cinco reais) e do item 03 R\$ R\$ 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Diana Célia Gomes Almeida – CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA. Canindé-CE, 20 de março de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2019-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Empresa Vencedora: LICITANTE VENCEDOR: **INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI**, com Valor Total do lote I: R\$ 355.896,95 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), e Lote II: com o Valor Total de R\$ 89.738,00 (Oitenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Arleise Rodrigues De Matos Martins – Secretaria Municipal de Educação. Canindé/CE, 15 de Março de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.** Empresa Vencedora: **POSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor do item 01 de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos), e para o item 03 o valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA – Secretaria Municipal de Segurança Pública E Trânsito. Canindé-CE, 20 de Março de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 001/2019-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas para o Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA GENERAL SAMPAIO (PEDRAS E AREIAS NÃO INCLUSAS) NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Empresa com Proposta **DESCLASSIFICADA**: LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA por apresentar duas propostas de preços para o certame, com preços diferentes, estando então em desacordo com o item 4 do edital. Sagrando-se **VENCEDORA** a empresa **ALTIMÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME** com valor total de R\$ 222.870,53 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos). A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 21 de Março de 2019. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Senhora ordenadora de Despesas da Secretaria de Municipal de Educação de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 003/2019-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2018-PM-CE, gerenciada pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180005 - PMCE, para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS MAIS 1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em favor do Fornecedor : **CEARÁ DIESEL S/A**; CNPJ: 63.388.441/0001-22.; Valor Global: 171.351,35 (CENTO E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019, classificados sob os códigos:

| | | |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------|
| SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | ATIVIDADE: | 2.065 |
| | FONTE DE RECURSO | OUTRAS VINCULAÇÕES DO FUNDEB |
| | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 4.4.90.52.00 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | QTD. | VLR UNT. | VLR TOTAL |
|-------------|---|------|------|----------------|----------------|
| 01 | SPRINTER VAN 415 MERCEDES BENZ PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (15+1) – DIESEL. VEÍCULOS MODELO. | UNID | 01 | R\$ 171.351,35 | R\$ 171.351,35 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 171.351,35 | |

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Canindé, 20 de Março de 2019. **Arleise Rodrigues de Matos Martins** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Senhora Ordenadora de Despesa da Secretaria de Municipal de Educação de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 003/2019-CARONA; Fundamento legal: Decreto Municipal nº 06, de 17 de janeiro de 2017; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS MAIS 1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, Favorecido CEARÁ DIESEL S/A; CNPJ: 63.388.441/0001-22.; Valor Global: 171.351,35 (CENTO E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2019, classificados sob os códigos:

| | | |
|----------------------------|--------------------------|------------------------------|
| SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | ATIVIDADE: | 2.065 |
| | FONTE DE RECURSO | OUTRAS VINCULAÇÕES DO FUNDEB |
| | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 4.4.90.52.00 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | QTD. | VLR UNT. | VLR TOTAL |
|-------------|---|------|------|----------------|----------------|
| 01 | SPRINTER VAN 415 MERCEDES BENZ PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (15+1) – DIESEL. VEÍCULOS MODELO. | UNID | 01 | R\$ 171.351,35 | R\$ 171.351,35 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 171.351,35 | |

Vigência da contratação: até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé/CE, 20 de Março de 2019.

Arleise Rodrigues de Matos Martins
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

